



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156, DE 29 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder aos servidores **motoristas da saúde**, abaixo descritos, Gratificação de 200,00 (Duzentos reais) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe legislação Municipal.

4541 ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPOS;
4425 CARLOS EDUARDO MAGALHÃES SALES;
4535 JOÃO MAYK FONSECA DUARTE;
4424 JOSÉN DOS REIS ALVES COSTA;
4526 JOSÉ FERNANDO PEREIRA RAMOS;
4497 WARLEY DIVINO MUNIZ;
4405 WELTON FERREIRA DE JESUS MUNIZ;
2868 CARLOS APARECIDO DE ARAÚJO;
2876 DIEGO PEREIRA BARBOSA;
3498 EUJÁCIO ALVES CORDEIRO;
3660 GENILSON PEREIRA GONCALVES;
2827 GILDAZIO PEREIRA DA SILVA;
3099 JOSÉ ARMANDO RODRIGUES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

2831 LUCIENE PEREIRA SILVA;
2832 TAMER FONSECA KALIL;
2863 VALSANDRO DE JESUS RAMOS NOBRE;
2861 WANDERLEY CARDOSO ALCANTARA;
4423 ILSEMAR SOARES EVANGELISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Ibiaí/MG, 29 de maio de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.05.29 11:15:37
-03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado	
<u>portaria nº 156/2025</u>	
<u>29/05/25</u>	<u>D.</u> ADMINISTRAÇÃO